

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

---

2.

## Dados do Plano de Ação

---

3. N.º do Plano de Ação:\*

**30882120230004-017995**

---

4. UF Ente Recebedor:

**RS**

---

5. Ente Recebedor:

**MUNICIPIO DE IJUI**

---

6. CNPJ Ente Recebedor:

90.738.196/0001-09

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 609.160,55

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

Patrícia Kronenberger Oliveira

11. Cargo\*

Assessora Jurídica

12. Telefone\*

13. E-mail\*

culturaijuirs@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Não

15.

## Dados do (a) Gestor (a):

## Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome\*

**Luiz Henrique Carvalho Bussmann**

17. Cargo\*

**Secretário Adjunto**

18. Telefone\*

19. E-mail\*

**cultura@ijui.rs.gov.br**

20.

## Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

**Foi realizada audiência pública no dia 23 de maio de 2024, na Estação Cultura e Lazer Sady Strapazzon, em Ijuí/RS, com a presença dos agentes culturais locais- aproximadamente 50 pessoas , autoridades do poder executivo, Conselheiros Estaduais e Nacional, Conselho de Cultura e o Comitê Gestor Municipal da PNAB, conforme ata e lista de presença.**

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

**<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc>**

23.

# Metas

## 24. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	edital	R\$ 100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	edital	R\$ 283.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	contrato/licitação	R\$ 42.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Sim

## 25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
consultoria	R\$ 30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## 26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas
------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------

			Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 152.000,00	2	Sim

27.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

**será previsto cotas ou pontuações extras em editais, conforme a lei**

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

**será previsto cotas ou pontuações extras em editais, conforme a lei**

30.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

31. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

32. Possui Plano de Cultura?\*

**Sim**

33. Possui Fundo de Cultura?\*

**Sim**

34.

# Termos e Condições

---

35.

**Aceito**

---

36.

**Aceito**